



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Jozenir Alves de Oliveira		
EMENTA: Autoriza José Jozenir Alves de Oliveira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, INEP 23136030, no município de Jaguaribe, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 14247920-9	PARECER N° 0296/2014	APROVADO EM: 16.05.2014

I – RELATÓRIO

José Jozenir Alves de Oliveira, portador do CPF nº 787.675.553-49 e RG nº 298473295, com Licenciatura Plena em Português e Inglês, mediante o processo nº 14247920-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, instituição localizada no município de Jaguaribe.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 11 – Jaguaribe;

IV – Comprovante de experiência docente;

V – Cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Português e Inglês, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

VI – Declaração confirmando que está cursando Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica na Uniamericas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0296/2014

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, no município de Jaguaribe, em favor de José Jozenir Alves de Oliveira, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum do Plenário”, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE